

PORTARIA N.º 1242/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE A SERVIDOR
MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 88 da Lei Complementar n.º 002/2002 e,

CONSIDERANDO, o memorando n.º 2.473/2025 da Secretaria de Educação,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder à Servidora **DIULIA KURZ VARGAS**, cargo de Monitor de Escola, matrícula 4520, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, GRAU MÁXIMO**, em conformidade com o art. 1.º, Inciso I da Lei Municipal n.º 2.480/2023, inserido pela Lei Municipal 2.517/2024, a contar de 16 de junho de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 16 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de julho de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão